



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande**

**EDITAL Nº 08/2024, de 15 de janeiro de 2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS  
DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS  
CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus para o período letivo de 2024.1.

**1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula e os aprovados no semestre 2023.2 nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus Campina Grande para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 29 de janeiro de 2024 e finalizará às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2024.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 01 de fevereiro de 2024 e finalizará às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024.
  - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande**

**EDITAL Nº 08/2024, de 15 de janeiro de 2024**

## **2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>FORMAÇÃO/SEMESTRE</b>	<b>CURSOS</b>
Cursos Técnicos Subsequentes/ 2024.1	<ul style="list-style-type: none"><li>● Informática</li><li>● Manutenção e Suporte em Informática</li><li>● Mineração</li></ul>

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZOS</b>
Matrículas	29 a 30 de janeiro de 2024
Início das Aulas	1 de fevereiro de 2024
Ajuste de Matrículas	1 a 9 de fevereiro de 2024

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: [det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br)
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2024.

**Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa**  
Diretor Substituto de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – Campus Campina Grande